



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.361, de 09 de março de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.536, de 09 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.107,63 (Três mil, cento e sete reais e sessenta e três centavos), para atender a seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2169 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4503 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (15495)2.107,63

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2187 - IMPL.DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4503 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (15494)1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação a maior a se verificar nas receitas:

1773 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA COVID..... 2.107,63

1775 - IMPLM.SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de março de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda